



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 454/2025 - PROECE/UFMS

Resultado preliminar do processo seletivo para cadastro reserva de tutores a distância para atuar em ação de extensão relacionada à educação especial

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), as Normas de Prestação de Serviços no âmbito da UFMS (Resolução nº 187-CD/UFMS, de 30 de agosto de 2021), das Relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio (Resolução CD nº 188, de 30 de agosto de 2021), torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Cadastro reserva de Tutores a distância para atuar em Ação de Extensão relacionada à Educação Especial.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. As inscrições deferidas e indeferidas encontram-se no Anexo Único deste edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado. Não será aceito qualquer tipo de documento por e-mail dentro ou fora do prazo de inscrição, conforme item 13.3 do Edital nº 402/2025 - Proece/UFMS.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Coordenação do Projeto, de acordo com o prazo previsto no item 3 do Edital nº 402/2025 - Proece/UFMS, por correio eletrônico, no endereço aee.ufms@gmail.com com assunto "Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Tutor a Distância".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 12 de agosto de 2025

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

ANEXO ÚNICO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

(Edital nº 454/2025 - Proece/UFMS)

Nome do(a) candidato(a)	Situação da Inscrição
Andréia de Araújo Martins	Deferida
Bruna Thais Bronner Kelm	Indeferida, pois não atendeu ao item 5.1 c)
Claudenise Almeida dos Santos	Deferida
Evelyn Miyashiro Castilho Sadoyame	Indeferida, pois não atendeu ao item 5.1 c)
Geshica Rodrigues Bernardo	Indeferida, pois não atendeu ao item 5.1 c)
Girlane Guimaraes Rocha	Indeferida, pois não atendeu aos itens 5.1 a); b)
Helayne Cristina Carvalho do Nascimento	Deferida
Helga Ticiane de Barros Maciel	Deferida
Josinei Vieira Machado	Indeferida, pois não atendeu ao item 5.1 c)
Larissa canteiro dos Santos	Deferida
Luzia Cergina de Queiroz de Melo	Indeferida, pois não atendeu ao item 5.1 c)
Maria Arlete Leite Ribeiro	Indeferida, pois não atendeu aos itens 5.1 a); b); c)
Mariana Vasconcelos da Silva	Deferida
Natália Regina Nunes de Souza	Deferida
Pabliane Lemes Macena	Deferida
Roniete Vernochi	Deferida
Rosemere Mussel Anecchini	Deferida
Téquia dos Anjos dos Santos	Deferida
Thais dos Santos Mendes	Indeferida, pois não atendeu aos itens 5.1 a); c)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 12/08/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5808058** e o código CRC **6385B503**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS